

**PORTARIA Nº 50/2026**

**SÚMULA: “Concede Diária a Vereador”**

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **JOSÉ FERNANDES DA COSTA** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 906/2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo relacionado uma diária para, custear seu deslocamento para Consulta ao Tribunal de Contas do Estado - TCE para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal, no dia 02/06/2026, conforme solicitação de diária nº 31/2026.

<b>Vereador</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>Mauro Aparecido dos Santos</b>	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00

Art. 2º- O valor integral da diária é de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) conforme previsto no Anexo I da Lei Municipal 906/2025.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 01 de junho de 2026.

**JOSÉ FERNANDES DA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi